

PROJETO DE LEI Nº 60/2026

DISPÕE SOBRE A DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, LEI Nº 5.667/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a décima primeira revisão às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município, para o exercício financeiro de 2026, Lei 5.667, de 18 de dezembro de 2025, compreendendo:

I) Anexo I – Inclusão de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.
Ao primeiro dia do mês de abril de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2026

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS			
03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
03.002.04.122.1002.2.013 - Manter e desenvolver ações do Departamento de Administração			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 110.900,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3504	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 10.900,00
31157	Vinculado	Recursos do Exercício Corrente	R\$ 100.000,00

05 - SECRETARIA DE SAÚDE			
05.002 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
05.002.10.301.1030.1.003 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Secretaria de Saúde			
Meta física: 3.0		Total da ampliação	R\$ 609.374,23
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3503	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 609.374,23

05 - SECRETARIA DE SAÚDE			
05.004 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			
05.004.10.301.1026.1.005 - Construção e reformas de Unidades Básicas de Saúde			
Meta física: 266.16		Total da ampliação	R\$ 70.000,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3503	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 70.000,00

06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO			
06.002 - DEPARTAMENTO DE ASS. SOCIAL, DA MULHER, IGUALDADE RACIAL, A PESSOA IDOSA			
06.002.08.122.1002.2.052 - Manter e desenvolver ações do Departamento de			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 125.190,82
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3597	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 54,12
31998	Vinculado	Recursos do Exercício Corrente	R\$ 113.335,00
33865	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 5.836,70
3504	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 5.965,00

06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO			
06.002 - DEPARTAMENTO DE ASS. SOCIAL, DA MULHER, IGUALDADE RACIAL, A PESSOA IDOSA			
06.002.08.245.1006.2.055 - Manter e desenvolver ações da Proteção Social Básica			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 1.952,35
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação

33015	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 1.952,35
-------	-----------	---	--------------

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
07.002.12.122.1002.2.067 - Manter e desenvolver ações do Departamento de Educação			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 100.000,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3104	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 50.000,00
3107	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 50.000,00

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
08.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO			
08.001.04.122.1002.2.083 - Manter e desenvolver ações do Gabinete do Sec. de Infraestrutura			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 142.000,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3504	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 27.000,00
31156	Vinculado	Recursos do Exercício Corrente	R\$ 115.000,00

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
08.003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS			
08.003.26.451.0007.1.008 - Construção e Modernização de Pontes Municipais			
Meta física: 0.0		Total da ampliação	R\$ 990.934,89
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3504	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 990.934,89

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
08.003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS			
08.003.26.782.1004.2.087 - Manter e desenvolver ações do Departamento de Obras			
Meta física: 1.0		Total da ampliação	R\$ 470.000,00
Fonte	Tipo de fonte	Tipo de recurso	Ampliação
3504	Vinculado	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	R\$ 23.500,00
31165	Vinculado	Recursos do Exercício Corrente	R\$ 446.500,00

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 60/2026

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a décima primeira revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2026. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

Secretarias diversas

(Protocolo 18780/2026) - Suplementação de dotação orçamentária para atender aos termos firmados:

TERMO DE CONVÊNIO Nº 245/2026 – SECID – Aquisição de uma retroescavadeira 4x4. Aquisição de uma retroescavadeira 4x4 para a Secretaria de Obras de Infraestrutura e Obras do Município de Matelândia, por meio de repasse de recursos da Secretaria das Cidades do Governo do Estado. Valor de repasse: R\$ 446.500,00. Valor de contrapartida: R\$ 23.500,00. Valor total: R\$ 470.000,00.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 983/2025 – SECID – Aquisição de um veículo minivan 7 lugares. Aquisição de um veículo minivan 7 lugares para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação do Município de Matelândia, por meio de repasse de recursos da Secretaria das Cidades do Governo do Estado. Valor de repasse: R\$ 113.335,00. Valor de contrapartida: R\$ 5.965,00. Valor total: R\$ 119.300,00.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 1765/2025 – SECID – Aquisição de um veículo utilitário tipo pick-up. Aquisição de um veículo utilitário tipo pick-up para a Secretaria de Obras de Infraestrutura e Obras do Município de Matelândia, por meio de repasse de recursos da Secretaria das Cidades do Governo do Estado. Valor de repasse: R\$ 115.000,00. Valor de contrapartida: R\$ 27.000,00. Valor total: R\$ 142.000,00.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 1626/2025 – SECID – Aquisição de um veículo tipo sedan. Aquisição de um veículo tipo sedan para a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Matelândia, por meio de repasse de recursos da Secretaria das Cidades do Governo do Estado. Valor de repasse: R\$ 100.000,00. Valor de contrapartida: R\$ 10.900,00. Valor total: R\$ 110.900,00.

Secretaria de Educação e Cultura

(Protocolo 19351/2026) - A presente solicitação de inclusão de superávit financeiro da fonte 103 justifica-se pela necessidade de adequação orçamentária para atendimento das demandas do Departamento de Educação, especificamente na natureza de despesa "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica".

O recurso será destinado ao custeio de despesas com a locação de imóvel para instalação do CEAPE – Centro de Atendimento Pedagógico Especializado, espaço que terá como finalidade ampliar e qualificar o atendimento educacional especializado no Município.

O imóvel a ser locado está situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 631, apresentando estrutura adequada para o funcionamento das atividades propostas, contendo 09 salas, 02 banheiros e 02 lavabos, 01 recepção, 01 depósito, 01 lavanderia, 01 cozinha e 01 garagem, atendendo às necessidades operacionais e pedagógicas do referido centro.

A utilização do superávit financeiro mostra-se necessária e adequada, tendo em vista a inexistência de dotação suficiente no orçamento vigente para suprir a referida despesa, bem como a urgência na implantação do CEAPE, visando garantir atendimento especializado aos alunos que necessitam de acompanhamento pedagógico diferenciado.

Dessa forma, a inclusão do referido recurso no orçamento constitui medida indispensável para assegurar a continuidade e a melhoria dos serviços educacionais, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

(Protocolo 18911/2026) - A presente solicitação justifica-se pela necessidade de devolução de saldos remanescentes de recursos financeiros oriundos de repasses estaduais vinculados a deliberações específicas, cujos objetos foram integralmente executados, com o devido cumprimento dos respectivos planos de ação e encerramento do período de vigência.

Os valores a serem restituídos referem-se às seguintes deliberações:

- Deliberação nº 88/2024 – CEAS, destinada ao incentivo à qualificação da estrutura do CRAS, cujo saldo remanescente decorre da finalização da execução do objeto pactuado;
- Deliberação nº 78/2022 – CEDCA, referente ao apoio à promoção dos direitos da criança e do adolescente por meio do acesso a produtos de higiene íntima, com saldo remanescente após a plena execução das ações previstas;
- Deliberação nº 47/2022 – CEDCA, voltada ao incentivo ao fortalecimento intersetorial às famílias com gestantes e crianças de 0 a 6 anos (primeira infância), cujo recurso apresenta saldo remanescente após o cumprimento integral do plano de ação.

Ressalta-se que, em todos os casos, os objetivos propostos foram devidamente alcançados, não havendo pendências na execução física ou financeira dos programas, motivo pelo qual os saldos existentes devem ser devolvidos ao ente repassador, em conformidade com a legislação vigente e as normativas específicas que regem cada deliberação.

Dessa forma, a devolução dos valores remanescentes demonstra o adequado gerenciamento dos recursos públicos pelo MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, assegurando a correta prestação de contas e o cumprimento das obrigações legais junto ao Estado.

Secretaria de Infraestrutura e Obras

(Protocolo 18916/2026) - A presente solicitação de suplementação orçamentária no valor de R\$ 990.934,89 justifica-se pela necessidade de viabilizar a execução de 03 (três) obras de infraestrutura em alvenaria, consistentes na construção de pontes em áreas rurais do MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, localizadas sobre o Rio Taquara, na comunidade de Vila Marquesita, sobre o Rio Barreirão e sobre afluente do mesmo rio, ambas na comunidade de Rio Barreirão.

As referidas intervenções são essenciais para assegurar condições adequadas de trafegabilidade e segurança aos usuários, especialmente considerando que as estruturas atualmente existentes apresentam limitações estruturais e se mostram insuficientes, sobretudo em

períodos de chuvas intensas. A execução das obras contribuirá diretamente para a melhoria do acesso das comunidades rurais, garantindo a continuidade do transporte escolar, o deslocamento da população e o atendimento de serviços públicos.

Destaca-se, ainda, a relevância das obras para o fortalecimento das atividades econômicas locais, em especial o escoamento da produção agrícola, promovendo maior eficiência logística e redução de prejuízos decorrentes de interrupções de tráfego.

Ressalta-se que os recursos a serem utilizados são provenientes de superávit financeiro apurado em exercício anterior, não implicando em impacto sobre novas receitas do MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, o que evidencia a viabilidade financeira da suplementação pretendida.

Secretaria de Saúde

(Protocolo 17894/2026) - A presente solicitação de suplementação orçamentária justifica-se pela necessidade de viabilizar a correta aplicação de recursos provenientes de superávit financeiro, oriundos de saldos remanescentes de repasses estaduais vinculados a programas específicos de investimento na área da saúde, todos com destinação legal previamente estabelecida.

Os saldos apurados são provenientes das seguintes resoluções:

- Resolução SESA nº 1005/2021 – Aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária – saldo de R\$ 2.956,78;
- Resolução SESA nº 860/2022 – Equipamentos para Saúde Bucal – saldo de R\$ 1.665,42;
- Resolução SESA nº 765/2022 – Incentivo financeiro para investimento na Construção da UBS Vila Nova – saldo de R\$ 65.000,00;
- Resolução SESA nº 1431/2023 – Equipamentos para UBS Nova Agro Cafeeira – saldo de R\$ 443,56;
- PROVIGIA – Resolução SESA nº 1103/2021 – Equipamentos para Vigilância em Saúde – saldo de R\$ 17.726,57;
- PROVIGIA – Resolução SESA nº 374/2024 – Equipamentos para Vigilância em Saúde – saldo de R\$ 11.032,56;
- Resolução SESA nº 726/2025 – Fortalecimento da Vigilância em Saúde (PROVIGIA Paraná), destinado à aquisição de veículo – saldo de R\$ 87.109,34.

Adicionalmente, a fonte de recursos acumulou rendimentos de aplicação financeira ao longo dos exercícios de 2021 a 2025, totalizando R\$ 488.440,00, conforme detalhamento a seguir:

- 2021: R\$ 2.367,36;
- 2022: R\$ 107.955,68;
- 2023: R\$ 146.226,12;
- 2024: R\$ 128.756,76;
- 2025: R\$ 103.134,08.

Ressalta-se que tais recursos possuem natureza vinculada a investimentos, não sendo passíveis de utilização em despesas de custeio, o que reforça a necessidade de sua adequada execução por meio da suplementação orçamentária. Os rendimentos financeiros integram o superávit da fonte, podendo ser aplicados nas mesmas finalidades dos recursos originários, conforme legislação vigente.

A suplementação pleiteada tem por objetivo viabilizar a execução de investimentos estratégicos, tais como a aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, incluindo mobiliário clínico e equipamentos assistenciais; a qualificação dos atendimentos odontológicos; a complementação da estrutura da UBS Nova Agro Cafeeira; o investimento inicial para a construção da UBS Vila Nova; a aquisição de equipamentos para as ações de Vigilância em Saúde no âmbito do PROVIGIA; e a aquisição de veículo para transporte das equipes.

Tais investimentos possuem caráter finalístico e impactam diretamente na melhoria da infraestrutura da rede municipal de saúde, na ampliação da capacidade de atendimento e na qualificação dos serviços prestados à população, estando alinhados aos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e às diretrizes estaduais.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 01 de abril de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito